



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO ALBERTO GROISMAN, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

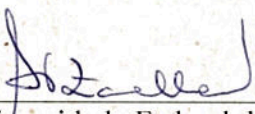
Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano 2017, às nove horas, no Auditório do bloco E - Anexo, reuniu-se a comissão designada pela Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas por meio da Portaria nº 182/2017/CFH, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de **Alberto Groisman**, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, de 27 de maio de 2014, atualizada pelas Resoluções Normativas nº 69/Cun/2016 e 76/Cun/2016, e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2015-1 a 2016-2, processo nº 23080.051494/2017-08, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor **Alberto Groisman** obteve um total de **52,50 (cinquenta e dois, cinquenta)** pontos, que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às doze horas e quinze minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do MAA do professor **Alberto Groisman**: o candidato em razão de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas atendeu, plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.051494/2017-08, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, em conformidade com a legislação vigente, aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **Alberto Groisman**. Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro do mês de dezembro de 2017, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e

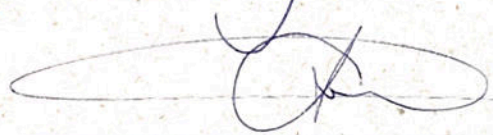


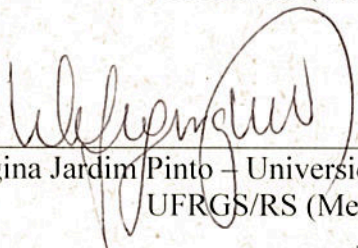
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Roberta Bornhausen Collossi, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.


Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.


Prof.^a Dr.^a Andréa Vieira Zanella – Universidade Federal de Santa Catarina (Presidente)


Prof. Dr. Carlos Alberto Steil - Universidade Federal do Rio Grande do Sul –
UFRGS/RS (Membro)


Prof.^a Dr.^a Céli Regina Jardim Pinto – Universidade Federal do Rio Grande do Sul –
UFRGS/RS (Membro)


Prof.^a Heloísa Soares de Mouro Costa – Universidade Federal de Minas Gerais –
UFMG/MG


Roberta Bornhausen Collossi - Servidora Técnico-Administrativa (Secretária)